

PORTARIA nº. 032/2024

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e considerando a necessidade de aprimorar a gestão e o controle operacional das atividades fins da autarquia, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê de Planejamento e Controle Operacional da JUCEPI**, com a finalidade de:

I - Planejar, executar e avaliar as ações voltadas ao cumprimento das metas de governança estabelecidas pelo Governo Estadual;

II - Garantir o célere atendimento das demandas oriundas da equipe de monitoramento de governança formada pelas Secretarias de Governo (SEGOV) e de Planejamento (SEPLAN);

III - Criar ferramentas inteligentes que auxiliem nas atividades de acompanhamento e de avaliação dos indicadores de qualidade associados às metas estabelecidas;

IV - Promover a transversalidade e o engajamento das Diretorias de Registro e de Tecnologia da Informação, assegurando a integração necessária entre os setores de forma asseverar que os objetivos deste Comitê sejam alcançados;

V - Executar os compromissos de governança assumidos pela Junta Comercial, com máxima eficácia, em conformidade com a orientação metodológica estabelecida, para destacar a JUCEPI como referência no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º O Comitê será coordenado pelo Gabinete da Presidência, sendo designado para exercer a função de coordenador, até ulterior deliberação, o servidor **Raimundo N O Monteiro Junior**, e será composto, inicialmente, por 01 (um) servidor lotado em cada uma das Diretorias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º O Comitê poderá convocar qualquer servidor da Junta Comercial, eventual e temporariamente, sempre que necessário e com a devida justificativa, visando a plena consecução das finalidades estabelecidas nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina, 24 de setembro de 2024

MARIA ALZENIR
PORTO DA COSTA

Assinado de forma digital por
MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Dados: 2024.09.24 13:28:12 -03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI